



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
PORTARIA Nº 21,**

**PUBLICADO**  
Data: 07/02/2023  
Responsável

**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a NOMEAR o Senhor NAZARENO ALMEIDA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 023.694.053-84, do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.*

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:*

*CONSIDERANDO o Requerimento da Senhora Vereadora Sabryna Lays Cunha da Cunha Rocha.*

*CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar 02/2022 de 06 de Julho de 2022.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º NOMEAR o Senhor NAZARENO ALMEIDA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 023.694.053-84, do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.*

*Art. 2º A Assessoria Parlamentar que consta no Art. 1º fica vinculada em deveres e obrigações ao Senhora Vereadora Sabryna Lays Cunha da Cunha Rocha, parlamentar que a requereu, no que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar 02/2022 de 06 de Julho de 2022.*

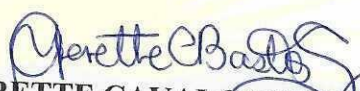


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

*Art. 3º O Parlamentar deverá mensalmente encaminhar a Presidência da Câmara Municipal de Pindoretama ofício que ateste que o Assessor Parlamentar a ele vinculado, cumpriu a carga horária exigida para que seja feita sua inclusão na folha de pagamento.*

*Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 07 de Fevereiro de 2023*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.